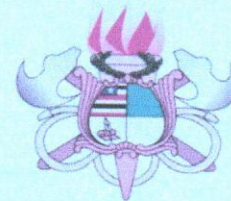


ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



LICENÇA TEMPORÁRIA – Nº 0047/2016

AUTORIZO a concessão provisória de licença de funcionamento, após vistoria da **Equipe de Estádio do CBMMA**, no dia **27 de janeiro de 2016 (quarta-feira)**, para a edificação **ESTÁDIO MUNICIPAL DE ARAIOSES (CARDOZÃO)**, localizado no Centro, AraioSES/MA, sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES**, CNPJ **06.450.191/0001-70**, para a realização do jogo **ARAIOSES X MOTO-CLUBE**, devendo manter os preventivos existentes de acordo com o que preceitua a Lei n.º 6.546 de 29/12/1995, que trata sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão (COSCI-MA).

- Haverá uma guarnição da **Equipe de Estádio do CBMMA** fazendo a prevenção, durante toda a partida de futebol, para atuarem em caso de princípio de incêndio e tumulto.

Observações:

1. **CAPACIDADE DE PÚBLICO DE 800(OITOCENTAS) PESSOAS.**
2. **TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO, QUE O INTERESSADO APRESENTE, SEMPRE QUE SOLICITADO PELOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO, ESTA LICENÇA ACOMPANHADA DAS DEMAIS AUTORIZAÇÕES EMITIDA PELOS OUTROS ÓRGÃOS.**
3. **CASO SEJA CONSTATADA QUALQUER IRREGULARIDADE O DOCUMENTO SERÁ CASSADO, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS SANÇÕES LEGAIS CABÍVEIS.**
4. **PARA O FUNCIONAMENTO, O RESPONSÁVEL DEVERÁ ADQUIRIR AS DEMAIS LICENÇAS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.**
5. **É TERMINANTEMENTE PROIBIDA A PLASTIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS;**

São Luís – MA, 26 de janeiro de 2016.

ERNESTO LUÍS FRANÇA DE SOUSA
DIRETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS

Ernesto Luís França de Sousa
Coronel
MAT 1047/99